



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/04/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 18, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Designa a diretoria da Comissão de Direito Sindical.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado Clovis Veloso de Queiroz Neto, inscrito nesta Seccional sob o n. 14823, para exercer o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 2º Fica designada a advogada Zilmara David de Alencar, inscrita nesta Seccional sob o n. 38142, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica designado o advogado Ronne Cristian Nunes, inscrito nesta Seccional sob o n. 22429, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão.

Art. 4º Fica designada a advogada Liliane Barbosa de Andrade Melo, inscrita nesta Seccional sob o n. 25442, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

